

DECISÃO Nº 329/2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.527524/2018-82, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 250/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da Oficina: Fase inicial para a formulação do Plano de Desenvolvimento da AUGM, na Universidade Nacional de Córdoba, em Córdoba (Argentina) e da LXXIV Reunião do Conselho de Reitores, na Universidade Nacional de Rosario, em Rosario (Argentina), organizado pela Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM, no período de 29 de outubro a 02 de novembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.